

ATO DE NOMEAÇÃO – ENCARGADO DE DADOS

A **IDEAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A** (“Ideal”), inscrita no CNPJ/MF sob o n. 31.749.596/0001-50, aqui representada pelos seus representantes legais na forma de seu Estatuto Social, vem, por meio do presente Ato, nomear **FABIO FERNANDES DE FARIAS**¹ como seu Encarregado de Dados (“DPO”), nos termos da Lei n. 13.709 de 14 de agosto de 2019 (Lei Geral de Proteção de Dados ou “LGPD”) e da Resolução CD/ANPD n. 18 de 16 de julho de 2024 (“Resolução”).

O DPO aqui nomeado terá, no desempenho de suas funções, as atribuições especificadas abaixo:

- (i) Condução das tratativas relacionadas ao exercício de direitos de titulares, tanto internamente quanto externamente, tal como com os Titulares e Operadores, conforme aplicável;
- (ii) Recepção de reclamações e comunicações dos Titulares e da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”), prestação de esclarecimentos e adoção de providências cabíveis;
- (iii) Aplicação de medidas orientativas e de conscientização aos funcionários e a demais contratados da Ideal, conforme aplicável, a respeito das boas práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- (iv) Prestação de assistência no registro e comunicação de Incidentes de Segurança detectados pela Ideal, do registro de atividades de tratamento de dados pessoais e na confecção do Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais;
- (v) Comunicação interna sempre que se encontrar numa situação considerada potencialmente conflitante, nos termos da Resolução e de normas internas da Ideal; e
- (vi) Execução de demais atividades relacionadas à proteção de dados pessoais, à LGPD e demais normas sobre o assunto, conforme aplicável.

Em caso de ausência, impedimento e/ou vacância do DPO por este Ato nomeado, independentemente do motivo, suas atribuições deverão ser desempenhadas interinamente por **RICARDO GOMES DE LIMA**, ao qual serão aplicáveis, em mesmo grau, todas as obrigações e deveres já aplicáveis ao DPO.

Por fim, repisa-se que o presente Ato tem como objetivo dar transparência à nomeação do DPO e cumprir com os requisitos da Resolução, uma vez que sua nomeação já havia ocorrido anteriormente através de ato interno.

São Paulo, 03 de dezembro de 2024

DocuSigned by:

Fabio Fernandes de Farias

AA5A69F374CA4BB...

FABIO FERNANDES DE FARIAS

DocuSigned by:

Ricardo Gomes de Lima

EC689978ED664BE...

RICARDO GOMES DE LIMA

Signed by:

Lucas Namó Cury

431CD3F870174FB...

LUCAS NAMO CURY

DocuSigned by:

Gregório Lara dos Santos Matai

F17A58C07314480...

GREGÓRIO LARA DOS SANTOS MATAI

¹ O DPO poderá ser contatado através da chave dpo@idealctvm.com.br ou da aba de contato do website da Ideal (www.idealctvm.com.br). Referida chave poderá ser utilizada para exercício de direito de titulares e comunicações da ANPD.